



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5457/2022

Edital nº 3287/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2024.


Empresa José Almeida Brito - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº425/2024-SEDUC
2024.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1423
Em 13/09/24
Renanda

Prezado senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar
aditivos de prazo de 12 meses aos contratos de Transporte Escolar, Contratos:
5453/2022, 5454/2022, 5457/2022, 5458/2022, 5459/2022, 5456/2022.

Atenciosamente,


Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
13/09/24


RECEBIDO EM
13/09/24
